

## **PORTARIA Nº 107/2024**

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1° - Suspender o gozo das férias da servidora Hereni da Silva, matrícula nº 12371, ocupante do cargo em Comissão, com vínculo, de Gerente de Concessão de Benefícios, a partir do dia 10 de junho de 2024, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de Junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

laa

